



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Matriz de Riscos:

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 1030/2025, instruído com a finalidade de pagamento de taxa de inscrição de servidores para o 3º CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICA. Proporcionar conhecimentos e atualizações para que se possa adequar às novas regras de informações contidas na referida Lei. Este curso é completo e voltado para organizações públicas. Expostos os fatos, considerando as atribuições do servidor do setor requisitante, a realização desta missão de trabalho é imprescindível em prol do interesse público e do desenvolvimento municipal.

2. RISCOS IDENTIFICADOS

Nº	Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do risco	Ações sugeridas
1	Contratação com preço acima da média do mercado	Rara	Relevante	MÉDIO	Deverá ser levado em consideração contratação com órgão público e realizada pesquisa de preço da forma que sejam mitigados eventuais danos ao erário.
2	Cancelamento do Curso	Rara	Muito relevante	ALTO	Equipar-se do planejamento para comunicação prévia
3	Entrega de curso deficiente, de baixa qualidade, diverso do contratado, ou inadequados para o uso pretendido	Rara	Muito relevante	ALTO	Vigilância no recebimento dos materiais didáticos ofertados e entrega qualificada do serviço educacional prestado
4	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada	Eventual	Muito relevante	EXTREMO	Planejamento financeiro e Elaboração de mapeamento da necessidade



Documento assinado eletronicamente por **JORDAO DEMETRIO ALMEIDA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27/03/2025 às 10:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **618382** e o código verificador **A20B7E8A**.

